

MENSAGEM Nº 019/2017, de 03 DE MARÇO DE 2017.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Eg. Câmara Municipal, por intermédio de V. Ex^a, o anexo projeto de lei que **"Altera o Anexo II da Lei nº 1.181, de 07 de outubro de 2013, que instituiu o plano plurianual do Município para o período 2014 a 2017 – PPA 2014-2017"**.

A propositura trata da alteração do Anexo II – Demonstrativo dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, decorrente da alteração na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, aprovada pela Lei Municipal nº 1.443, de 01 de fevereiro de 2017.

Referida alteração ensejou a criação dos programas de gestão e manutenção dos órgãos, a saber:

Programa 0117 – Programa de Gestão e Manutenção da Corregedoria Geral do Município;
Programa 0118 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral.

Os recursos para financiamento dos programas criados decorrem de transferência dos saldos financeiros dos programas de gestão e manutenção a seguir especificados:

Programa 0102 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete;

Programa 0115 – Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Município.

Na certeza de que a matéria, da mais alta relevância para a gestão da cidade, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua aprovação.

Renovo a V. Ex^a e a seus ilustres pares, meus protestos de consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 03 de março de 2017.



Acilon Gonçalves
PREFEITO DE EUSÉBIO

Excelentíssima Senhora
Vereadora Vanderlânia Moraes Pereira
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Altera o Anexo II à Lei nº 1.181, de 07 de outubro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 - 2017.

O PREFEITO DE EUSÉBIO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município para o período 2014 - 2017, instituído pela Lei nº 1.181, de 07 de outubro de 2013, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º. Ficam alterados os programas constantes do Anexo II ao PPA 2014-2017, instituído pela Lei nº 1.181, de 07 de outubro de 2013, na forma do Anexo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de fevereiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 02 de março de 2017.



Acilon Gonçalves
PREFEITO DE EUSÉBIO

ANEXO ao Projeto de Lei nº 017 /2017

Programa 0117 - Programa de Gestão e Manutenção da Corregedoria Geral do Município

ESFERA	Valor 2014 (R\$ 1,00)	Valor 2015-2017 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	335.000
Despesas Correntes	0	330.000
Despesas de Capital	0	5.000
Valores Globais	0	335.000
	335.000	

Programa: 0118 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral

ESFERA	Valor 2014 (R\$ 1,00)	Valor 2015-2017 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	0	851.000
Despesas Correntes		841.000
Despesas de Capital		10.000
Valores Globais	0	851.000
	851.000	

Programa: 0115 – Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Município

Esfera	Valor 2014 (R\$ 1,00)	Valor 2015-2017 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	278.586	555.644
Despesas Correntes	278.586	555.644
Despesas de Capital	0	0
Valores Globais	278.586	555.644
	834.230	

Programa: 0102 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete e Vinculadas

Esfera	Valor 2014 (R\$ 1,00)	Valor 2015-2017 (R\$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	5.541.784	16.615.686
Despesas Correntes	5.321.775	16.035.686
Despesas de Capital	220.009	580.000
Valores Globais	5.541.784	16.615.686
	22.157.470	

2